

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU
EMTU/Recife
MEM
RU

PORTARIA Nº 148 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

I - Tornar sentido único de tráfego de veículos na Rua Santo Elias, no trecho compreendido entre a Avenida Governador Agamenon Magalhães e a Rua Rui Calaça, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 10 de agosto de 2002;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

